



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.839, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

cria o dia municipal de conscientização para o autismo.

Autor: Miriam Coelho.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Jaguarão o “Dia de Conscientização para o Autismo”, a ser comemorado a cada dia 28 de agosto.

Art. 2º. Os poderes públicos poderão promover eventos alusivos à data, com a participação da coletividade, instituições de ensino, e executar em nossa cidade ações visando informar, esclarecer e dar visibilidade à causa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal